



**Município de Capanema - PR**

---

**DECRETO Nº 7.291, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

***Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Capanema.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.594, de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Capanema, Estado do Paraná, com a seguinte representação:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:

a) Titulares: Leonilde Capitanio;

b) Suplente: Loiri Albanese Moraes

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Titular: Maribel de Fatima Grandó;

b) Suplente: Vânia Lindonara Kollas Machado.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Ana Cristina Budel;

b) Suplente: Ana Carolina de Souza Bantle.

IV - Representantes das Mulheres Domésticas:

a) Titular: Marli Mattei;

b) Suplente: Solange M. da Rosa da Silva.

V - Representantes da APCVida:

a) Titular: Marlene Quevedo dos Santos.

b) Suplente: Silvia Leticia Pereira Welter;

VI - Representantes das Pastorais:

a) Titular: Maria Ines Bertuol.

b) Suplente: Delminde Wons;

VII - Representantes do sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar:

a) Titular: Soeli de Melo.

b) Suplente: Marcia Belo Resener;

VIII - Representantes do PROVOPAR:

a) Titular: Natalia Machado;

b) Suplente: Marli Belle.

IX - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC:

a) Titular: Isabel Dorigon;

b) Suplente: Louraine Lazzaron.

X - Representantes do Amor Exigente:

a) Titular: Liliane Leticia Pavanelo Suzin;

b) Suplente: Vandete Suzin.

XI - Representantes das Instituições Religiosas:

a) Titular: Jaqueline Raquel Cappeleti Baierle;



## Município de Capanema - PR

---

b) Suplente: Patrícia Pereira da Silva Maciel.

XII - Representantes das Artesãs:

a) Titular: Wilma Bealozorw;

b) Suplente: Maria Noemi Stefani.

XIII - Representantes dos Clubes de Mães e Damas:

a) Titular: Maria Bass;

b) Suplente: Iva Neukamp.

XIV - Representantes das Associações de Bairros:

a) Titular: Dorvalina Pietrobon;

b) Suplente: Juraci Sieben.

**Art. 2º** As funções das Conselheiras serão consideradas relevantes serviços prestados ao Município e não remunerados.

**Art. 3º** O mandato das Conselheiras Municipais será de 2 (dois) anos, contados da data da posse, sendo permitido 2 mandatos ininterruptos.

**Art. 4º** A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será eleita entre seus membros, pela maioria simples de votos.

**Art. 5º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 7.047/2022.

Município Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 15/09/2023, Edição 1284, Página(s) 3 à 4.*